

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 081/2022** de Adesão ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde” que entre si celebram o consórcio Público Intermunicipal do RN – **COPIRN** e o município de **Poço Branco**.

O **Município de Poço Branco**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Antônio Rodrigues da Silva, S/N, Centro, Poço Branco/RN, CNPJ nº 08.311.904/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Edi Carlos Alexandre de Souza Oliveira**, brasileiro, CPF nº 034.642.254-02, RG nº 1.837.903, doravante denominado **MUNICÍPIO CONVENENTE** e o **Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN)**, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, com sede à Rua Doutor Abelardo Calafange, n.º 1828, bairro Nova Descoberta, Natal/RN, inscrito no CNPJ sob n.º 12.120.272/0001-04, pelo seu 1º Vice-Presidente, José Arnor da Silva, brasileiro, portador do CPF nº 201.550.004-97, firmam o presente convênio, obrigando-se às cláusulas que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do **item “C” da Cláusula Terceira – Das Obrigações das Partes** do Convênio nº 081/2022, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

- c) *Transferir **REPASSE** para o Banco do Brasil, Agência nº 3795-8, Conta Corrente nº 12.701-9, ficando acertado que o **MUNICÍPIO CONVENENTE** poderá realizar quantos **REPASSES** desejar ao longo do mês em curso, conforme valor anual estimado, na Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro;*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 081/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à **CONCEDENTE** providenciar, à sua conta: a publicação do extrato deste Aditivo até o 5º dia útil do mês subsequente a contar da data de sua assinatura.

E, por assim, estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos deste instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos representantes das partes e com as testemunhas abaixo nomeadas e identificadas.

Natal, 07 de março de 2022.

---

Convenente  
**Edi Carlos Alexandre de S. Oliveira**  
Prefeito Municipal

---

Consórcio  
**José Arnor da Silva**  
1º Vice-Presidente

Testemunhas:

---

NOME:  
CPF:

---

NOME:  
CPF:



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D47-832A-76E7-FBBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA (CPF 034.XXX.XXX-02) em 24/03/2022 11:18:39 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ ARNOR DA SILVA (CPF 201.XXX.XXX-97) em 28/03/2022 14:52:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://copirn.1doc.com.br/verificacao/0D47-832A-76E7-FBBA>